



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO (TITULAR) E ANDRÉ LUIZ DA SILVA ORMOND (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 042/2022 (INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022) – LIGA ESPORTIVA BARRA DO BUGRES.

OBJETO: o presente contrato tem por objeto a contratação da empresa liga esportiva Barra do Bugres para execução de atividades inerentes a realização do 26º festival de pesca de Barra do Bugres/MT de 2022.

Valor: o valor global de **R\$ 69.360,00** (sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

Vigência: 12/04/2022 a 31/12/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal